ATA DA 62ª (SEXAGÉSIMA SEGUNDA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA IV SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO, REALIZADA NO DIA 10 DE FEVEREIRO DE 2000.

Aos 10 dias do mês de fevereiro de 2000 (dois mil) às 19:50 (dezenove horas e cinqüenta minutos), realizou-se a 62ª (Sexagésima Segunda) Reunião Ordinária da Câmara Municipal, em sede à Rua José Batista Filho, n.º 236 lj. 03, Praça Ermelindo Cardoso, Centro - Sarzedo; que contou com a presença dos 08 (oito) vereadores, estando ausente o vereador José Gonçalves de Oliveira. O Presidente cumprimentando a todos presentes, em nome de Deus, iniciou-se os trabalhos. Após a oração, procedeu-se a leitura de um versículo Bíblico pela vereadora Maria Aparecida Silveira. Logo após a chamada nominal, feita pelo vereador Tesoureiro Werther Clayton de Rezende, o Presidente faz a leitura da pauta, que em seguida, o vereador Secretário José Jorge da Silva faz a leitura da ata da 62ª Reunião Extraordinária e da ata da Promulgação da Lei Orgânica, que em discussão e votação ambas foram aprovadas por 07 (sete) votos. Prosseguindo, o vereador Secretário José Jorge da Silva faz a leitura dos comunicados que indicam os representantes que irão fazer parte das Comissões Permanentes da Câmara Municipal, sendo: PPS- Comissão de Justiça, Legislação, Finanças, Orçamentos e Tomadas de Contas: vereadora Mércia Rodrigues da Silva; Comissão de Saúde, Obras Públicas, Transporte e Comunicação: vereador José Augusto de Oliveira; Comissão de Educação e Meio Ambiente: vereadora Mércia Rodrigues da Silva; Comissão de Esporte, Cultura e lazer: vereador José Augusto de Oliveira; Comissão de Agricultura, Indústria, Comércio e Turismo: vereador José Augusto de Oliveira e Comissão dos Direitos da Mulher: vereadora Mércia Rodrigues da Silva. PSDB- Comissão de Justiça, Legislação, Finanças, Orçamentos e Tomadas de Contas: vereador Luiz da Silva Filho; Comissão de Saúde, Obras Públicas, Transporte e Comunicação: vereadora Maria Aparecida Silveira; Comissão de Educação e Meio Ambiente: vereadora Maria Aparecida Silveira; Comissão de Esporte, Cultura e lazer: vereador Luiz da Silva Filho; Comissão de Agricultura, Indústria, Comércio e Turismo: vereadora Maria Aparecida Silveira e Comissão dos Direitos da Mulher: vereadora Maria Aparecida Silveira. E para representar o PSD o vereador Secretário José Jorge da Silva como líder do mesmo nesta Egrégia Casa, indica o vereador José Gonçalves de Oliveira para fazer parte das comissões supracitadas à cima. Dando continuidade aos trabalhos, o Presidente profere que será criada a Comissão Temporária Especial que irá analisar a prestação de contas do Executivo Municipal no ano de 1997, solicitando que conforme a circular encaminhada aos líderes de cada partido, que seja feito a indicação para criarmos a mesma. Assim, o vereador Luiz da Silva Filho (líder do PSDB), indica a vereadora Maria Aparecida Silveira; a vereadora Mércia Rodrigues da Silva (líder do PPS), ao cumprimentar aos presentes, ela indica o seu nome para fazer parte desta comissão, uma vez que o vereador José Augusto de Oliveira é representante do Prefeito nesta Casa Legislativa,

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO

CGC: 02.306.182/0001-59

ESTADO DE MINAS GERAIS

ficando impossibilitado de fazer parte da mesma. E, o vereador Secretário José Jorge da Silva (líder do PSD), indica o vereador Werther Clayton de Rezende. Formada as Comissões, o Presidente solicita à Secretária da Câmara que faça a relação dos membros de todas as comissões para que o vereador Secretário José Jorge da Silva faça a leitura da mesma. Sendo: Comissão de Justiça, Legislação, Finanças, Orçamentos e Tomadas de Contas- vereadores: Luiz da Silva Filho, Mércia Rodrigues da Silva e José Gonçalves de Oliveira; Comissão de Saúde, Obras Públicas, Transporte e Comunicação- vereadores: Maria Aparecida Silveira, José Augusto de Oliveira e José Gonçalves de Oliveira; Comissão de Educação e Meio Ambiente- vereadores: Maria Aparecida Silveira, Mércia Rodrigues da Silva e José Gonçalves de Oliveira; Comissão de Esporte, Cultura e lazer- vereadores: Luiz da Silva Filho, José Augusto de Oliveira e José Gonçalves de Oliveira; Comissão de Agricultura, Indústria, Comércio e Turismo- vereadores: Maria Aparecida Silveira, Mércia Rodrigues da Silva e José Gonçalves de Oliveira; e Comissão dos Direitos da Mulher- vereadores: Maria Aparecida Silveira, Mércia Rodrigues da Silva e José Gonçalves de Oliveira. Prosseguindo o vereador Secretário José Jorge da Silva faz a leitura do I Encontro Preparatório para as Eleições do ano de 2000. Após a leitura, o Presidente pergunta se há algum vereador que queira participar deste evento, e que o mesmo se manifeste para ser colocado em discussão e votação. Assim, em discussão o vereador Secretário José Jorge da Silva profere que ele, por sua vez, não irá, concordando que seus colegas vereadores participem deste evento. O vereador Luiz da Silva Filho redige que ele também está de acordo, manifestando sua vontade de ir, mas ele irá pagar do seu bolso, pois, por ser uma quantia pequena, ele não quer dar o direito de ver ninguém falando nas ruas sobre este evento, assim, ele se obstem do seu voto, mas concorda que a Câmara pague para seus colegas. Com a palavra, a vereadora Mércia Rodrigues da Silva relata que ela concorda que a Câmara pague, desejando ir também ao evento. O vereador José Augusto de Oliveira profere que ele, por sua vez, acha que todas às vezes que teve um evento que foi discutido nesta Casa, não obteve nenhum resultado, estando de acordo com os vereadores que se interessarem em ir, mas que paguem do seu bolso. Tendo à palavra, o vereador vice-Presidente Pastor Expedito João Bernardo, redige que a respeito deste concurso para não perder a eleição é apenas conversa fiada, pois se existir 100 candidatos, as vagas na Câmara é apenas para 09 vereadores, assim, onde ficará o restante? Então, ele fica de acordo com os vereadores, Luiz da Silva e José Augusto. Com a palavra, o vereador Tesoureiro Werther Clayton de Rezende relata que o Presidente quer ser democrata, mas se a mesa definir que irá pagar, não haverá nenhum problema, sendo à favor de pagar para os que se interessarem, embora ele não vá por não ter tempo disponível em participar deste evento. Assim, o Presidente coloca em votação sendo aprovado por 06 votos que a Câmara pague este evento para os vereadores interessados, de forma que a vereadora Maria Aparecida Silveira não se manifestou. Prosseguindo, o Presidente comunica à todos sobre a reunião da Mesa Diretora, estando preocupado à respeito da Lei Orgânica que foi votada, solicitando a cada vereador que ao esclarecer algo sobre esta Lei, que seja passado para as pessoas que os nove vereadores representantes desta Casa, votaram esta Lei pensando primeiramente em nossa

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO ESTADO DE MINAS GERAIS

cidade, e que fique bem claro para àqueles que querem fazer aproveito da mesma para se reeleger, pois, isso esta acontecendo, existindo também notícias ruins com respeito aos nossos trabalhos e a Mineradora Itaminas, pois a Lei foi criada para beneficiar o nosso município e não peculiaridades; foi feita para o bem estar de nossa cidade, como foi pronunciado no dia da promulgação que "a Lei não foi criada para perseguir ninguém e sim para ser cumprida". Tendo à palavra, o vereador Luiz da Silva Filho solicita ao Presidente que fizesse um convite para o Prefeito, vice-Prefeito e Secretários para ser discutido melhor à Lei Orgânica, pois, cada um informa de uma maneira, sendo interpretada de várias formas, e esta deve ser cumprida, existindo muitos assuntos que tem o prazo, e o mesmo já está vencendo, e o Executivo não está tomando nenhuma providência. O Presidente profere que o ofício será encaminhado, aproveitando, ele profere que o Executivo solicita a votação do projeto de lei 55/99 que "Autoriza o município de Sarzedo a contratar com o Banco de Desenvolvimento de MG S/A – BDMG, operações de crédito com outorga de garantia e dá outras providências", o mais rápido possível, assim, ele convoca os vereadores para uma sessão extraordinária no dia 17 de fevereiro às 19 hs, para votação em I turno, concretizando assim este convênio em benefício à nossa cidade. Com a palavra, o vereador Tesoureiro Werther Clayton de Rezende concorda com o vereador Luiz da Silva que Lei é para ser cumprida, mas tem certas Leis que ferem a comunidade e o social, de forma que, se criarmos caso e obrigarmos a Itaminas a retirar aquela plataforma, podemos observar que a mesma tem consciência de que esta plataforma prejudica Sarzedo, mas hoje, o contrato que a MBR tem com a Itaminas venceu em janeiro, sendo prorrogado por dois meses, e o Sr. Luiz Almeida explicou que, como que a Itaminas procederá se o contrato é renovado de três em três meses, e eles não podem fazer um investimento alto mudando a plataforma de local, sendo que com três anos, a Itaminhas não tem nenhuma segurança, ou seja, se o contrato será renovado ou se a MBR passará ela mesma a explorar o minério em Sarzedo, ficando com o investimento sem ter nenhum retorno. O assunto se prolonga por alguns minutos. Com a palavra, o vereador Luiz da Silva Filho redige que a discussão sobre a Lei Orgânica não é só da Itaminas, e sim, o complemento geral desta Lei. A vereadora Maria Aparecida profere que ela, por sua vez, se lembra muito bem que na promulgação da Lei Orgânica, o vereador Werther Clayton de Rezende deixou bem claro que esta Lei não é para perseguir ninguém, mas infelizmente há pessoas que levam por este lado, inclusive esta fala na Itaminas não denigre a imagem de um ou de outro, e sim dos nove vereadores, assim, ela acha que foi bem claro que esta Lei foi votada para garantir os direitos e deveres dos cidadãos sarzedense. Novamente o vereador Luiz da Silva Filho profere que há secretários que para se cumprir a Lei Orgânica, é necessário que a Câmara encaminhe um ofício solicitando que a Lei seja cumprida, sendo que o Secretário do Meio Ambiente solicitou para o Presidente, para ele, para o vereador José Augusto e para a vereadora Maria Aparecida, que enviasse um ofício para que o mesmo cumprisse a Lei Orgânica, pois não tinha como cumprir esta Lei. Com a palavra, o vereador vice-Presidente Pastor Expedito João Bernardo redige que certamente há este tipo de assunto na Itaminas, deixando todos em dúvida, pois o Legislativo não executa leis nem obras, e mais tarde as pessoas que disserem isso devem ser bastante atrasadas. Assim, o

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO – ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO

CGC: 02.306.182/0001-59

ESTADO DE MINAS GERAIS

Presidente agradece a todos presentes, e em nome de Deus declarou encerrada a presente reunião às 21:50 (vinte uma horas e cinqüenta minutos) da qual foi lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pelo Presidente, pelo Secretário e demais vereadores.

SALA DAS SESSÕES, 10 DE FEVEREIRO DE 2000.

LUIZ GONZAGA BARBOSA DE AGUIAR Luiz Gonzaga Barbosa de Aguiar

JOSÉ JORGE DA SILVA José Jorge da Silva

EXPEDITO JOÃO BERNARDO

WERTHER CLAYTON DE REZENDE Werther Clayton de Rezende

JOSÉ AUGUSTO DE OLIVEIRA José Augusto de Oliveira

JOSÉ GONÇALVES DE OLIVEIRA José Gonçalves de Oliveira

LUIZ DA SILVA FILHO Luiz da Silva Filho

MARIA APARECIDA SILVEIRA Maria Aparecida Silveira

MÉRCIA RODRIGUES DA SILVA

Nos termos do art. 67 e incisos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sarzedo, declara ser supervisionado desta, _____(José Jorge da Silva, vereador Secretário).

GIH./

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO – ESTADO DE MINAS GERAIS